

do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Apoio Social, capitão-de-mar-e-guerra Alexandre Manuel Ribeiro Cartaxo, a competência que me é subdelegada para, no âmbito da Direção de Apoio Social, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Apoio Social, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207522092

Despacho n.º 826/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República — 2.ª série — n.º 248, de 23 de dezembro), do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Serviço de Pessoal, contra-almirante Francisco José Nunes Braz da Silva, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é subdelegada para, no âmbito da Direção do Serviço de Pessoal, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Serviço de Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207521947

Despacho n.º 827/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República — 2.ª série — n.º 248, de 23 de dezembro), do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha, capitão-de-mar-e-guerra farmacêutico naval Humberto Ma-

nuel Rodrigues Tavares, a competência que me é subdelegada para, no âmbito do Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207522051

Despacho n.º 828/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro), do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Centro de Medicina Naval, capitão-de-fragata médico naval Luís Manuel Ribeiro, a competência para, no âmbito do Centro de Medicina Naval, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100 000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Centro de Medicina Naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207522116

Despacho (extrato) n.º 829/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, os seguintes trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória
Aldina Rosa Coelho Peixoto	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Amália da Conceição Gonçalves Inácio dos Santos	Assistente Técnico/Assistente Técnico	1.ª
Ana Paula Batista Vicente	Assistente Técnico/Assistente Técnico	1.ª
Anabela Graça Montes Lage	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 8.ª e a 9.ª
Carla Alexandra Arraiolos Calado Bárbara Augusto	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Firmina Duarte Gomes Gonçalves Ribeiro	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Helena Maria da Costa Francisquinho	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Jorge Machado da Cunha	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Maria Cremilda Barata Leitão de Almeida	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Maria Isabel Ferreira Garcia Dias Mora	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 2.ª e a 3.ª
Maria Madalena Lopes Correia	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 3.ª e a 4.ª
Maria Natália Marcelino Outeiro Reis Fernandes	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Maria Teresa Coelho Peixoto de Oliveira Tomás	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Mário João da Conceição Ferreira	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 2.ª e a 3.ª
Rita Maria de Sousa	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª
Sofia Isabel Nunes Marques	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Entre a 1.ª e a 2.ª
Teresa Maria Gomes da Silveira e Cunha de Miranda Barbosa	Assistente Técnico/Assistente Técnico	8.ª
Ana Paula Sousa Creador Amaral	Assistente Operacional/Assistente Operacional	1.ª
Francisco João Canoa Almada	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 8.ª e a 9.ª
Maria Filomena Sousa Monteiro Melo	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 1.ª e a 2.ª
Maria Otilia de Oliveira Correia Verdasca	Assistente Operacional/Assistente Operacional	1.ª
Paulo Alexandre Lopes Pinto	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre a 7.ª e a 8.ª

9 de janeiro de 2014. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

207523056

FORÇA AÉREA**Direção de Pessoal****Portaria n.º 38/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003,

de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV:

COR PILAV SUPRA-e 059623-L Leonardo Victor Cordeiro de Oliveira — CPESFA.

2 — Conta esta situação desde 19 de novembro de 2013.

19 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fanguero da Mata*, MGEN/PILAV.

207523989